



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

### ATA N.º 2

1. - Aos vinte e um dias, do mês de outubro, do ano dois mil e catorze, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de um Técnico Superior da carreira geral de Técnico Superior, área de Contabilidade e Gestão Pública, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão (Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro) e os vogais efetivos: Dr.ª Delfina Gernay Cardoso Moreira (Chefe da Divisão Financeira), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Técnico Superior.

2. A reunião destinou-se à apreciação das candidaturas, de acordo com os requisitos de admissão/exclusão considerados no Aviso de Abertura.

3. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 189, de 01 de outubro de 2014 e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 15 de outubro de 2014, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, procedeu à análise das mesmas.

3.1 Foram recebidas quatro candidaturas, de acordo com a seguinte lista:

- Cecília Maria Fernandes Baptista;
- Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre;
- Lino de Jesus Ferreira;
- Maria da Ascensão Bonifácio Afonso.

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'D-V' and 'uf'.



3.2 Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao presente procedimento concursal todos os candidatos por reunirem todos os requisitos de admissão ao concurso.

3.4 Os candidatos admitidos/excluídos constam da lista definitiva em sede de apreciação de candidaturas que constitui anexo à presente ata (Anexo 1).

4. De acordo com o ponto 3 da ata n.º 1, e o ponto 10 do aviso de abertura, os métodos de seleção a efetuar são: 1.º Método – Prova de Conhecimentos e o 2.º Método – Entrevista Profissional de Seleção, a aplicar aos seguintes candidatos:

- Cecília Maria Fernandes Baptista (a candidata afastou por escrito o método de seleção Avaliação Curricular optando pela Prova de Conhecimentos);

- Lino de Jesus Ferreira.

4.1. Aos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade, caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como ao recrutamento de candidatos colocados em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar, exceto quando afastados por escrito, de acordo com o ponto 4 da ata n.º 1, são: 1.º Método – Avaliação Curricular e o 2.º Método – Entrevista Profissional de Seleção, a aplicar aos seguintes candidatos:

- Ivone Marisa Correia de Araújo Alexandre;

- Maria da Ascensão Bonifácio Afonso.

4.2. Mais deliberou o júri, convocar por ofício registado, os candidatos aprovados para a realização da Prova de Conhecimentos, no dia 05 de novembro do corrente ano, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Concelho.



5. Atendendo à data termo de apresentação de candidaturas, o júri deliberou ainda, para cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 22.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, apresentar o calendário do procedimento concursal que se anexa a esta ata (Anexo 2), o qual será objeto de publicação em <http://www.cm-cantanhede.pt/mcsite/Content/?MID=4&AID=97&MIID=714>

**6. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal (artigo 23.º, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Júri Alberto André N.º  
Júri Alberto André N.º